

PORTARIA Nº 320/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004,

**RESOLVE :**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

**1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

<b>Responsável:</b>	Enoque Barbosa de Sousa	<b>CPF:</b>	114.179.191-91
<b>Lotação:</b>	Procuradoria-Geral de Justiça	<b>Contato:</b>	(63) 3216-7635
<b>Cargo:</b>	Chefe de Departamento	<b>Matrícula:</b>	1689
<b>Banco:</b>	Banco do Brasil S/A	<b>Agência:</b>	3615-3
<b>Praça de Pagamento:</b>	Palmas - TO	<b>Conta Bancária:</b>	83460-2

<b>Responsável:</b>	Margareth Pinto da Silva Costa	<b>CPF:</b>	799.858.661-34
<b>Lotação:</b>	Procuradoria-Geral de Justiça	<b>Contato:</b>	(63) 3216-7627
<b>Cargo:</b>	Chefe de Departamento	<b>Matrícula:</b>	69807
<b>Banco:</b>	Banco do Brasil S/A	<b>Agência:</b>	3615-3
<b>Praça de Pagamento:</b>	Palmas - TO	<b>Conta Bancária:</b>	83460-2

**1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1058.2333	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 2.800,00
<b>04.122.1058.2418</b>	<b>3.3.3.90.30.96</b>	<b>Material de Consumo - Veículos</b>	<b>R\$ 300,00</b>
04.122.1058.2333	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.200,00
<b>04.122.1058.2333</b>	<b>3.3.3.90.39.96</b>	<b>Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>
04.122.1058.2418	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 400,00
<b>04.122.1058.2333</b>	<b>3.3.3.90.47.96</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>TOTAL DO ADIANTAMENTO</b>			<b>R\$ 8.000,00</b>

**1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**2 - PRAZO DE APLICAÇÃO:** fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

**3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

**4 - DESIGNAR** o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2015.

  
CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça